



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.559

João Pessoa - Sábado, 14 de Junho de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 35.086 de 13 de junho de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1825/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.995.625,00 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5317-1771-0287- DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INSERÇÃO NO MERCADO COMPETITIVO	4450	100	335.625,00
	4450	148	1.660.000,00
TOTAL			1.995.625,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5317-1771-0287- DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INSERÇÃO NO MERCADO COMPETITIVO	3350	100	335.625,00
	3350	148	1.660.000,00
TOTAL			1.995.625,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MAREZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.087 de 13 de junho de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1766/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.306.5326-4268.0287- DISPONIBILIZAÇÃO DO ALIMENTO PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	4490	179	571.000,00
TOTAL			571.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MAREZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.088 de 13 de junho de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/1800/1801/1802/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 12.850.000,00 (doze milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-4061-0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DE PATOS	3390	110	930.000,00
10.302.5154-4066-0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMAS DE JOÃO PESSOA	3390	110	11.300.000,00
10.302.5154-4772-0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE TAPEROÁ	3390	110	620.000,00
TOTAL			12.850.000,00

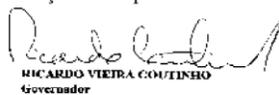
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5154-2264-0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390	110	500.000,00
	4490	110	500.000,00
10.122.5154-2274-0287- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3390	110	930.000,00

10.301.5154-4679-0287- FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM MUNICÍPIOS	3390	110	620.000,00
10.301.5154-4720-0287- ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ONCOLOGIA NO ESTADO	3390	110	1.000.000,00
10.302.5154-2950-0287- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3350	110	2.300.000,00
	3390	110	2.000.000,00
	4490	110	3.000.000,00
10.302.5154-4725-0287- AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUBSTITUTIVA DE SAÚDE MENTAL	3390	110	1.000.000,00
10.302.5154-4738-0287- HEMODIÁLISE NO ESTADO	3390	110	1.000.000,00
TOTAL			12.850.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMAZ MARIA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARSO MANOEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.089 de 13 de junho de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1776/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

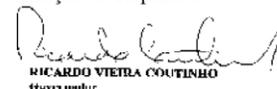
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297-0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3350	112	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

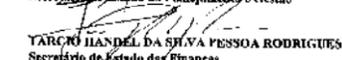
22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297-0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4490	112	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMAZ MARIA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARSO MANOEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.090 de 13 de junho de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1749/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 563.956,00 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4216-0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	100	20.500,00
13.392.5178-4655-0287- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE CULTURA	4490	100	70.000,00
13.392.5178-4656-0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3390	100	430.500,00
13.392.5178-4666-0287- CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA CULTURA E AS ARTES	4490	100	42.956,00
TOTAL			563.956,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.126.5046-4219-0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	100	20.500,00
13.392.5178-2520-0287- PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	3390	100	900,00
13.392.5178-2787-0287- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3350	100	900,00
	3390	100	450,00
13.392.5178-4361-0287- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	3390	100	26.900,00
13.392.5178-4487-0272- MANUTENÇÃO DA CURADORIA DO DO ARTESANATO	3390	100	9.800,00
13.392.5178-4656-0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3340	100	4.950,00
	3350	100	32.000,00
13.392.5178-4661-0287- PROMOÇÃO DE CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	3350	100	24.600,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

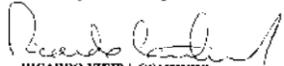
Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

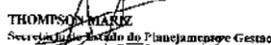
Assinatura: (83) 3218-6518

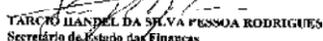
Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

13.392.5178-4663-0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3350	100	400.000,00
13.392.5178-4666-0287- CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA CULTURA E AS ARTES	3390	100	42.956,00
TOTAL			563.956,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCISO LANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.091 de 13 de junho de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1831/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 85.500,00** (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

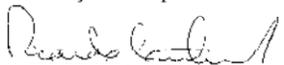
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.122.5046-4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	100	1.000,00
27.811.5195-2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3390	100	60.000,00
27.813.5195-2442.0287- PARAÍBA ATIVA	3390	100	4.500,00
27.811.5195-2892.0287- APOIO A JUVENTUDE	3390	100	20.000,00
TOTAL			85.500,00

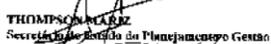
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

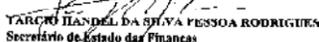
07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.126.5046-4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	100	1.000,00
27.811.5195-1438.0287- REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	3390	100	84.500,00
TOTAL			85.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCISO LANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.092 de 13 de junho de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1839/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 14.000.000,00** (quatorze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.843.0004-0748.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE ATÉ 2000	3290	100	4.000.000,00
10.843.0004-0755.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE APÓS 2000	4690	110	10.000.000,00
TOTAL			14.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

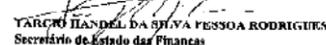
30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.843.0004-0748.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE ATÉ 2000	4690	100	4.000.000,00
10.843.0004-0755.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE APÓS 2000	3290	110	10.000.000,00
TOTAL			14.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCISO LANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.093 de 13 de junho de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1759/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.203 - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

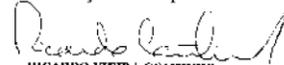
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
21.122.5046-4216-0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	7.000,00
TOTAL			7.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

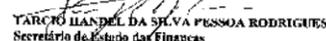
35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.203 - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
21.122.5046-4209-0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	100	7.000,00
TOTAL			7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCISO LANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.094 de 13 de junho de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/1761/1813/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil, oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4194-0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	270	13.800,00
20.122.5046-4199-0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390	100	6.000,00
	3390	270	12.000,00
TOTAL			31.800,00

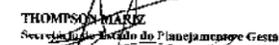
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4194-0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3330	270	13.800,00
20.122.5046-4199-0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3391	100	6.000,00
	3391	270	12.000,00
TOTAL			31.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.095 de 13 de junho de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1788/2014,

D E C R E T A:

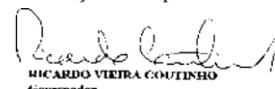
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 887.110,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, cento e dez reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.204 – EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

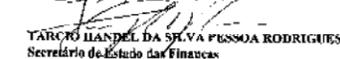
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.692.5183-4837-0287- COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS	4590	270	887.110,00
TOTAL			887.110,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Excesso de Arrecadação, em relação aos recursos da Receita de Outros Serviços Comerciais da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas da Paraíba – EMPASA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.096 de 13 de junho de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1784/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

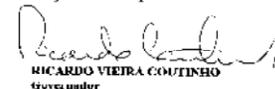
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4216-0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	112	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

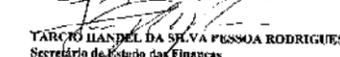
- 22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4216-0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	112	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 2.332

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANTONIO DE MIRANDA BURITY para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.333

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CECÍLIO DA FONSECA VIEIRA RAMALHO TERCEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.334

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear IGOR MARQUES LEITE, para ocupar o cargo de

provimento em comissão Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.335 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALAN RICHERS DE SOUSA**, matrícula nº 170.438-9, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.336 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDSON SERRANO NAVARRO NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.337 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CLELIO NEPOMUCENO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.338 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCIVALDO ANDRADE DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício no Gabinete do Vice-Governador.

Ato Governamental nº 2.339 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALAN LEITE DE AZEVEDO COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.340 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VENCESLAU ALVES NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.341 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WELLINSON DE ALMEIDA BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.342 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **COSMO FARIAS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.343 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RICARDO BANDEIRA FERRAZ** para ocupar o cargo

de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.344 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.345 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.346 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **INGRID INOCENCIO GABINIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.347 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALINE MARIA DE ALBUQUERQUE MARTINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.348 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MORGANA ALVES DOS SANTOS E SILVA**, matrícula nº 180.577-1, do cargo em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.349 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CANDIDA BEZERRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.350 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GARDENIA TALITA SANTA ROSA DANTAS**, matrícula nº 524.379-3, do cargo em comissão de Ajudante de Ordens, Símbolo CAD-7, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 2.351 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NATALIA ARANHA MACIEL DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Ajudante de Ordens, Símbolo CAD-7, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 2.352 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JAIR CRUZ DE LIMA**, matrícula nº 174.477-1, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 2.353 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ADRIANA COELY LINS DA CUNHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 2.354 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALBERTO ROBERTO GUIMARAES DA SILVA** matrícula nº 170.198-3, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 2.355 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JAIR CRUZ DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 2.356 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUZINETE DO CARMO GAIÃO**, matrícula nº 169.186-4, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vice-Governador, Símbolo CAD-4, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 2.357 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CLAUDETE DA COSTA BARROSO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vice-Governador, Símbolo CAD-4, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 2.358 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCO DE ASSIS PIRES DOS SANTOS** matrícula nº 181.089-8, do cargo em comissão de Articulador Cultural da 7ª Região, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 2.359 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DÔNIVALDO CORINGA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Articulador Cultural da 7ª Região, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 2.360 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RAISA AGRA MOURA**, matrícula nº 169423-5, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 2.361 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARCOS PEREIRA DA COSTA** para ocupar o cargo

de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 2.362 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **IARA NEVES MACHADO FARIAS**, matrícula nº 174.766-5, do cargo em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 2.363 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RAISA AGRA MOURA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 2.364 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Difusão da Arte Popular, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 2.365 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ADRIANA GONÇALVES PIO**, matrícula nº 174.506-9, do cargo em comissão de Secretário Executivo do Fundo de Incentivo à Cultura, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 2.366 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 180.635-1, do cargo em comissão de Articulador Cultural da 1ª Região, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 2.367 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ADRIANA GONÇALVES PIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Articulador Cultural da 1ª Região, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 2.368 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E designar **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**, Gerente Executivo de Articulação Cultural, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Fundo de Incentivo à Cultura, Símbolo CGF-1, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 2.369 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MIRNAH LEITE MEDEIROS MASCARENHAS ANDRADE**, matrícula nº 174.875-1, do cargo em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-7

Ato Governamental nº 2.370 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EMANUELLE MAGALHAES BARBOSA DE AL**

BUQUERQUE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.371 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MIRNAH LEITE MEDEIROS MASCARENHAS ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Resgate e Identidade Cultural, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 2.372 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear **THIAGO WANDERLEY FORMIGA**, para ocupar o cargo em comissão de Spalla, Símbolo OSCC-3, da Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB.

Ato Governamental nº 2.373 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **JOSE HELIO FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.374 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ENIO RICARDO ANDRADE DE MEDEIROS**, matrícula nº 172.194-1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.375 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LINDAURA ALVES DE SOUSA** para ocupar o cargo de Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.376 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE SOSTENES LEITE DE ANDRADE**, matrícula nº 157.235-1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.377 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOAO VICENTE JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.378 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Lamark Victor Donato	Coordenador do Centro Integrado de Operações – João Pessoa	CAD-3
Hilmarton Xavier Silva	Coordenador do Centro Integrado de Operações – Campina Grande	CAD-3

Ato Governamental nº 2.379

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **EDUARDO JORGE DE SOUZA DE ANDRADE LIMA**, nomeado para o cargo de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, através do AG 505, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de março de 2014.

Ato Governamental nº 2.380

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROMULO DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 172.197-6, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.381

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF DEP. JOSÉ PEREIRA, através do AG 2.106, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de maio de 2014.

Ato Governamental nº 2.382

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GEORGE NÓBREGA COUTINHO**, matrícula nº 158.394-8, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.383

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.384

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GEORGE NÓBREGA COUTINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.385

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUIZ GOMES DE SOUSA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.386

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ ORLANDO DE LUCENA**, matrícula nº 140.053-3, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Apuração de Custos Administrativos, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.387

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ ORLANDO DE LUCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Sistema de Custos Administrativos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.388

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAFAELLA RAYANNE PIRES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, da tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.389

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RITA DE CASSIA QUEIROZ LACERDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.390

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AMANDA RITA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.391

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MAERCIO PEREIRA**, matrícula nº 70.420-2, do cargo em comissão de Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.392

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **AGENOR PESSOA DE AZEVEDO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.393

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **AGENOR PESSOA DE AZEVEDO FILHO**, matrícula nº 146.879-1, do cargo em comissão de Supervisor Fiscal da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual, Símbolo CAF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.394

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCOS VIEIRA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Supervisor Fiscal da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual, Símbolo CAF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.395

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA SIMONE MORAIS DE SOUSA**, matrícula nº 170.561-0, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.396

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **MILENA MARTINS BRONZEADO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.397

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELAINE CRISTINA ANDRADE DA SILVA ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Sétima Região, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 2.398

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **DEMOCRITO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de Assessor Técnico do Gerente Executivo do Trabalho, Emprego e Renda, através do AG 1.686, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de maio de 2014.

Ato Governamental nº 2.399

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ISABELLA CAROLINA DE SANTANA FREIRE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Gerente Executivo do Trabalho, Emprego e Renda, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.400

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MYLENA MUNIKE COSTA CLEMENTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.401

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLOS CARMELO COSTA MANDU** matrícula nº 180.098-1, do cargo em comissão de Gerente Regional de Acompanhamento e formação do Orçamento Democrático da Décima Primeira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.402

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RENILDO FEITOSA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Acompanhamento e formação do Orçamento Democrático da Décima Primeira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.403

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MAZURKIEWSKY SILVA ROCHA** matrícula nº 173.758-9, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.404

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SERGIO DANTAS DOS REIS FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.405

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 12.683, de 29 de setembro de 1988,

R E S O L V E nomear **ISAAC RAMOS LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Representante da Terceira Região Geo-Administrativa, Símbolo CCS-3, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME.

Ato Governamental nº 2.406

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 12.683, de 29 de setembro de 1988,

R E S O L V E nomear **IVONETE PORFIRIO MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Representante da Sétima Região Geo-Administrativa, Símbolo CCS-3, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME.

Ato Governamental nº 2.407

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 12.683, de 29 de setembro de 1988,

R E S O L V E nomear **JACINTA HENRIQUES DA SILVA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Representante da Oitava Região Geo-Administrativa, Símbolo CCS-3, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME.

Ato Governamental nº 2.408

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THABATA LARISSA FREITAS DAVI**, matrícula nº 180.428-6, do cargo em comissão de Secretário do Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.409

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JANIALLY BEZERRA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.410

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THALITA MENDES DINIZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão Chefe do Núcleo de Processamento, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.411

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELIANE BARBOSA CABRAL**, matrícula nº 180.799-4, do cargo em comissão de Supervisor da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.412

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO BOM CONSELHO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.413

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLOS ANTONIO BERNARDINO ARRUDA**, matrícula nº 180.789-7, do cargo em comissão de Supervisor da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.414

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELIZABETH BARBOSA CASSIMIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.415

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO DE ASSIS MARINHO FILGUEIRAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Hemonúcleo de Patos, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.416

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSEFA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 170.743-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Triagem Clínica do Hemonúcleo de Guarabira, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.417

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GISELE NIEDJA BERNARDO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Triagem Clínica do Hemonúcleo de Guarabira, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.418

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Decreto nº 34.900 de 16 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **COSMA GONCALVES DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional Américo Maia de Vasconcelos, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.419

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ERMANO BARREIRO DOS SANTOS JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.420

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCOYSSY ADRIANA PEREIRA GONCALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.421

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DANIEL ARAN MANTERO** para ocupar o cargo de provimento em comissão Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.422

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.423

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE LOURDES MOURA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.424

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **YURI JIVAGO GOMES BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.425 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA**, matrícula nº 61.372-0, do cargo em comissão de Gestor do Programa Felicidade, Símbolo CDS-3, vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.426 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 32.000 de 31 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FELIPE RESENDE MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa Felicidade, Símbolo CDS-3, vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.427 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE EDOMARQUES GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.428 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **ANTONIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.429 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO FLAVIO ANDRADE DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.430 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DJALMA MENDES DE ALMEIDA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.431 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **OSIAS CARLOS DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.432 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **EMMANUEL JUNE PADRE DE PAZ**, nomeado para o cargo de Agente Operacional III, através do AG 1.880, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 2014.

Ato Governamental nº 2.433 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KAIO CEZAR MAIA GUMARAES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 2.434 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RAIMUNDO CARVALHO DE ALENCAR NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.435 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANDREIA SOBREIRA TEIXEIRA**, matrícula nº 154.660-1, do cargo em comissão de Gerente Regional de Educação da Décima Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 2.436 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FATIMA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação da Décima Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.437 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **IVONETE MARIA OLIVEIRA DE AGUIAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Décima Segunda Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.438 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCA BEZERRA DE OLIVEIRA ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Oitava Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.439 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ELISGARDENIO PAZ DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Sétima Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.440 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VANUSSIA MARIA DOS SANTOS GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Sétima Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.441 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 33.200, de 13 de agosto de 2012,

R E S O L V E nomear **JOEDNA NICOLAU DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Sétima Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.442 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KARINA ADRELINO DOS SANTOS**, matrícula nº 180.782-0, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Décima Primeira Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.443 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JULIANA RODRIGUES PAIVA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Décima Primeira Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.444 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO BARREIRO GOMES RUFINO**, matrícula nº 155.814-5, do cargo em comissão de Diretor da Creche Comunitária Promotora Edilma Leite Gomes, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.445 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 32.009, de 15 de fevereiro 2011,

R E S O L V E nomear **LUZIA INOCENCIO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Creche Comunitária Promotora Edilma Leite Gomes, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.446 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CLARICE DO NASCIMENTO AZEVEDO SILVA**, matrícula nº 141.999-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM DURVAL GUEDES, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.447 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Pitimbu, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Patricia da Silva Araujo	Diretor da EEEFM DURVAL GUEDES	CDE-12
Josilene Maria Nascimento	Secretário da EEEFM DURVAL GUEDES	SDE-12

Ato Governamental nº 2.448 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FLAVIANO PINHEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 156.026-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEF FRANCISCO DUARTE, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.449 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Serraria, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Jailma Maria Lopes Costa	Diretor da EEEF FRANCISCO DUARTE	CDE-11
Luzia Targino Costa	Vice-Diretor da EEEF FRANCISCO DUARTE	CVE-11
Maria Aparecida Souza	Secretário da EEEF FRANCISCO DUARTE	SDE-11

Ato Governamental nº 2.450 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSAFAT MEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 159.488-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM ANTÔNIO BENTO, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.451 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Serraria, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
José de Anchieta Chaves	Diretor da EEEFM ANTÔNIO BENTO	CDE-12
Daniele Carvalho Cesar e Melo	Secretário da EEEFM ANTÔNIO BENTO	SDE-12

Ato Governamental nº 2.452 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS VITORIAS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DEP. JOSÉ PEREIRA, no Município de Nova Floresta, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.453 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA GORETTI SILVA SOUSA**, matrícula nº 179.850-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF PEDRO POTI, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.454 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDNEIDE FERREIRA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF PEDRO POTI, no Município de Mataraca, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.455 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de São Domingos do Cariri, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Renato José dos Santos	Diretor da EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO	179.888-0	CDE-11
Juliana Gomes da Silva Lima	Secretário da EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO	179.882-1	SDE-11

Ato Governamental nº 2.456 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de São Domingos do Cariri, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Amanda Nevis da Silva	Diretor da EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO	CDE-11
Cristiane Soares Diniz Neris	Secretário da EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO	SDE-11

Ato Governamental nº 2.457 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Gurinhém, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
João Prudencio do Nascimento Filho	Diretor da EEEFM JOÃO RIBEIRO	144.933-8	CDE-7
Eduardo Pinheiro da Silva	Vice-Diretor da EEEFM JOÃO RIBEIRO	169.468-5	CVE-7
Alessandra de Cassia Oliveira Galvão Fernandes	Secretário da EEEFM JOÃO RIBEIRO	159.046-4	SDE-7

Ato Governamental nº 2.458 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Gurinhém, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
José de Anchieta Rangel de Paiva	Diretor da EEEFM JOÃO RIBEIRO	CDE-7
Marcia Maria Claudino Silva	Vice-Diretor da EEEFM JOÃO RIBEIRO	CVE-7
Ludugero Jose Marcelino de Araujo	Secretário da EEEFM JOÃO RIBEIRO	SDE-7

Ato Governamental nº 2.459 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **ELIETE ABRANTE DE ABREU** matrícula nº 153.383-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM NELSON BATISTA ALVES, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.460 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ELIANA MARIA RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM NELSON BATISTA ALVES, no Município de Bernardino Batista, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.461 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Princesa Isabel, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Onesio Alves de Oliveira	Diretor da EEEFM NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	180.670-0	CDE-7
Sebastião Rogal Costa da Silva	Vice-Diretor da EEEFM NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	144.718-1	CVE-7

Ato Governamental nº 2.462

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Princesa Isabel, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Vanilda Barbosa dos Santos	Diretor da EEEFM NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	CDE-7
Janaina Karla Presbitero Lira do Nascimento	Vice-Diretor da EEEFM NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	CVE-7
Fernanda Barreto da Silva	Vice-Diretor da EEEFM NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	CVE-7
Maria do Bom Conselho Serafin da Silva	Secretário da EEEFM NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	SDE-7

Ato Governamental nº 2.463

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de CONSUELO MARIA DA SILVA NUNES, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, através do AG 316, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2014.

Ato Governamental nº 2.464

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **JACQUELINE ALCIONE BARBOSA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM MARIA DE MELO, no Município de Salgado de São Félix, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.465

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ANTONIA MARIA ALVES DA ROCHA BARBOSA DE ARAÚJO**, matrícula nº 180.978-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.466

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **LUCIA DE FATIMA MUNIZ DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, no Município de Salgado de São Félix, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.467

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 180.979-2, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ANA RIBEIRO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.468

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ANTONIA MARIA ALVES DA ROCHA BARBOSA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ANA RIBEIRO, no Município de Salgado de São Felix, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.469

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de INDE NARA FERREIRA DE

SOUZA, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF HENRIQUE DIAS, através do AG 2.296, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de junho de 2014.

Ato Governamental nº 2.470 **João Pessoa, 13 de junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RITA MARION PEREIRA DE HOLANDA CAVALCANTI TIMOTEO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF HENRIQUE DIAS, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.471 **João Pessoa, 13 de junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JANIELLY BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 180.999-7, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF JOAQUIM NABUCO, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.472 **João Pessoa, 13 de junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA HELENA BANDEIRA DE MELO CARDOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF JOAQUIM NABUCO, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.473 **João Pessoa, 13 de junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA HELENA BANDEIRA DE MELO CARDOSO**, matrícula nº 180.668-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF SANTOS DUMONT, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.474 **João Pessoa, 13 de junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANGYLLA KARLA BARBOSA ARAÚJO CRUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF SANTOS DUMONT, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.475 **João Pessoa, 13 de junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DA PENHA CAMPOS DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFº JOSÉ BAPTISTA DE MELO, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.476

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VILBERTO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 520.654-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor do Colégio Militar, Símbolo CVE-1, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.477

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de dezembro de 2012,

R E S O L V E nomear **EMILIANO DE CRISTO TEODOSIO** Matrícula nº 515.606-8, para ocupar o cargo de provimento em comissão de do Colégio Militar, Símbolo CVE-1, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.478

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **GILVANDRO CORREIA DE MELO JUNIOR**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM IZABEL RODRIGUES DE MELO, através do AG 1.032, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2014.

Ato Governamental nº 2.479

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **NAYONARA TAIS RAMOS DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM IZABEL RODRIGUES DE MELO, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.480

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LÚCIA DE FÁTIMA RAMOS**, matrícula nº 140.436-9, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF SEVERINO BARBOSA CAMELO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.481

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IVA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 143.422-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM GERTRUDES LEITE, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.482

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDMILSON LUIZ DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM GERTRUDES LEITE, no Município de Desterro, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.483

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de FERNANDA ARAUJO GOMES, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM BENJAMIN MARANHÃO, através do AG 2.307, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de junho de 2014.

Ato Governamental nº 2.484 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VALDICLEIDE BATISTA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM BENJAMIN MARANHÃO, no Município de Araruna, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.485 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SILVIA FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 180.707-2, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM CEL. JACOB GUILHERME FRANTZ, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.486 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CECÍLIA FERNANDES FORMIGA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM CEL. JACOB GUILHERME FRANTZ, no Município de São João do Rio do Peixe, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.487 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FRANCISCO BARBOSA DE AGUIAR**, matrícula nº 145.007-8, do cargo em comissão de Vice-diretor da EEEIEFM PRES. JOÃO PESSOA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.488 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JANICLEIDE MARIA DE SALES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIEFM PRES. JOÃO PESSOA, no Município de Umbuzeiro, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.489 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Boqueirão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Deliane Almeida Silva	Vice-Diretor da EEEF SEVERINO	CVE-9
Epifanio	BARBOSA CAMELO	
Olioneide Maria da Silva Pereira	Secretário da EEEF SEVERINO	SDE-9
	BARBOSA CAMELO	

Ato Governamental nº 2.490 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSEFA PAULO DA SILVA**, matrícula nº 142.103-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ SOARES DE CARVALHO, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.491 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EVERALDO FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ SOARES DE CARVALHO, no Município de Guarabira, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.492 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO CARMO LUIZ PAULINO**, matrícula nº 86.095-6, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF ANTÔNIO BENVINDO, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.493 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOANA PAULA COSTA CARDOSO E ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF ANTÔNIO BENVINDO, no Município de Guarabira, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.494 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALYSSON BARBOSA SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF ANTÔNIO BENVINDO, no Município de Guarabira, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.495 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CARLA GESSICA LIMA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM PROFª AURICÉLIA MARIA DA COSTA, no Município de Araçagi, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.496

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EMANUEL AVELINO BARBOSA ALVES LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PEDRO TARGINO, no Município de Campo de Santana, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.497

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WILRENEIDE GERLY NOBREGA**, matrícula nº 174.437-2, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM COMPOSITOR LUÍS RAMALHO, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.498

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FLAVIA MENDES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM COMPOSITOR LUÍS RAMALHO, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.499

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSILENE DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF JOÃO CAETANO, no Município de Bayeux, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.500

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KELLY DE LIMA CUNHA**, matrícula nº 180.340-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEF SOLON DE LUCENA, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.501

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VILMA BERNARDO DA TRINDADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF SOLON DE LUCENA, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-7 da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.502

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO DE LUCENA**, matrícula nº 170.143-6, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM DE MÃE D'ÁGUA, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.503

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RANIELE PAULO LANDIN**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM BERNARDINO BENTO, no Município de Aguiar, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.504

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MONICA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 169.258-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEF PEDRO POTI, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.505

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MIDIA DA SILVA FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF PEDRO POTI, no Município de Mataraca, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.506

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DANIELLE PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 181.077-4, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEF JOSÉ VIEIRA, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.507

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALLINY WALLESKA DE CARNEIRO LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF JOSÉ VIEIRA, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.508

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DANIELLE PEREIRA DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF CORAÇÃO DIVINO, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.509

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RENATA ARIELY DE MEDEIROS GOMES**, para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF EGMAR LONGO DE ARAÚJO MELO, no Município de Patos, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.510 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOELMA DA SILVA FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF LÚCIA WANDERLEY DE FREITAS, no Município de Patos, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.511 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LIBERALINO JOSE DE LUCENA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM PROFº JOSÉ GOMES ALVES, no Município de Patos, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.512 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUCIA MARIA DE JESUS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF CORIOLANO DE MEDEIROS, no Município de Patos, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.513 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA IVANILDA PEREIRA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM AUZENIR LACERDA, no Município de Patos, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.514 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA NOELE DE SOUSA FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da ENE GAMA E MELO, no Município de Princesa Isabel, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.515 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA MARTA FERREIRA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF MIN. ALCIDES VIEIRA CARNEIRO, no Município de Princesa Isabel, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.516 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOANA DARQUE GUIMARAES PORFIRIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PROFª TEREZINHA GOMES DA SILVA, no Município de Itaporanga, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.517 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JACIARA DANTAS GEMINIANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF JOÃO SUASSUNA, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.518 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **KLIVIA DAYANNE CAPITULINO FERINO** matrícula nº 180.062-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF PE. JOSÉ ANTÔNIO MARIA IBIAPINA Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.519 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE** matrícula nº 163.427-5, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.520 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **TALITA ASSIS FREITAS TORRES DE MEDEIROS** matrícula nº 180.422-7, do cargo em comissão de Contador do Fundo de Incentivo à Cultura, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 2.521 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **AURELIO SILVA DAMIÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM JOSÉ SOARES DE CARVALHO, no Município de Guarabira, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.522 João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **BERONICE PESSOA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM ANTÔNIO FRANCISCO GOMES, no Município de Santa Cecília de Umbuzeiro, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.523

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VALDELICIA MARIA DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM DE MÃE D'ÁGUA, no Município de Mãe D'água, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.244

João Pessoa, 05 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIANA DA SILVA PASCOAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Publicado no DOE 06.06.2014

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 2.266

João Pessoa, 05 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELTON FERREIRA FRAZÃO**, matrícula nº 157.366-7, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Polícia Científica, Símbolo CDS-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Publicado no DOE 06.06.2014

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 2.267

João Pessoa, 05 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **ALUISIO PAREDES MOREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Polícia Científica, Símbolo CDS-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Publicado no DOE 06.06.2014

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 090 /2014

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar os servidores **FILIFE ROSADO**, Matrícula nº 170.708-6, Gerente Operacional de Defesa Animal, **LUIZ CARLOS DE SÁ BARROS**, Matrícula nº 136.868-1, Gerente Operacional de Defesa Vegetal, **LUCIANA MEDEIROS DA SILVA BRASIL**, Matrícula nº 174.060-1, Gerente Operacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal, **BRUNO LUIZ FERREIRA DE LIMA**, Matrícula nº 153.520-, Gerente de Orçamento, Planejamento e

Finanças e **WELMA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 173.533-1, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de acompanhar a execução do Convênio MAPASEDAP Nº 797893/2013.


ACAMÉNON VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Referência: **PARECER COJUR nº 058/2014 e Notificação 001/2014 - SEDAP**
Interessado: **YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, RESOLVE:

Considerando o conteúdo constante na notificação acima citado;

Considerando que a conduta praticada pela empresa indicado no processo, vencedora dos itens 4 e 6 do Pregão para Registro de Preço nº 001/2014 e 552/2013, realizado por esta Secretaria, constitui-se em ilícito administrativo, cuja tipificação encontra-se descrita no Artigo 87º da Lei nº 8.666/1993, c/c com o artigo 2º da Lei Estadual nº 9.697/2012 e Art. 2º da Lei Federal nº 10.520/2002;

Considerando que esta Decisão Administrativa Revoga a última sobre a mesma matéria e mérito da empresa mencionada;

Considerando ainda todo o conteúdo do Parecer Jurídico nº 058/2014, emitido pela COJUR/SEDAP em 05 de junho do corrente ano, **Decido**:

APLICAR À EMPRESA **YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, SOB O CNPJ Nº 07.841.319/0001-99 a sanção de:

a) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR** com o Estado da Paraíba, com fundamentos nos Art. 87º da Lei 8.666/93 e Art. 2º da Lei Estadual 9.697/2012, **POR UM PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS**;

b) **DESCREDENCIAMENTO JUNTO AO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUAL SE REFERE O INCISO XIV DA ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, PELO MESMO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS**;

c) **INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIL/PB, PELO MESMO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS**.

d) **APLICAÇÃO DA MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DO CONTRATO, QUER SEJA R\$ 7.400,60 (SETE MIL QUATROCENTOS REAIS E SESENTA CENTAVOS), A SER PAGA EM PARCELA ÚNICA DENTRO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 7º, DA LEI Nº 10.520/02 E DOS ITENS Nº 18.1.1 E Nº 18.2 DO EDITAL DA LICITAÇÃO.**

Registre-se, Intime-se e Publique-se.

João Pessoa/Paraíba, 12 de junho de 2014

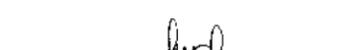

ACAMÉNON VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O presidente da Comissão de Sindicância, designada para apurar o desaparecimento de (01) uma furadeira, da marca BOSCH, tombamento nº 431580, constante da Portaria nº 065/2014, publicada no D.O.E., no dia 07.05.2014, vem pelo presente **NOTIFICAR**, V. S.ª, **WAGNER ALVES DA SILVA**, para comparecer no dia 13 de junho do corrente ano, às 14:00 horas, na sala de Reunião dessa Secretaria.

João Pessoa, em 09 de junho de 2014


CARLOS HUMBERTO MONTEIRO DA SILVA
Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA nº CGC/071/2014-CG

João Pessoa-PB, 04 de junho de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978 e do Art. 8 da lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, RESOLVE:

I - INCLUIR no Estado efetivo deste Corpo de Bombeiros Militar, como Alunos (as) Oficiais BM 1º ANO, a contar de 19 de maio de 2014, visto terem sido aprovados e classificados nas Provas Escritas, promovido pela Comissão Permanente do Vestibular – CPCON/UEPB e, aptos nos Exames Preliminar e Complementares do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais BM – 2014 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, sob a égide do Edital nº 001/2013 CFO BM 2014, e atenderam às demais exigências regulamentares, os candidatos abaixo discriminados, que tomaram as seguintes matrículas:

A. ALUNO DO CFO BM 1º ANO- MASCULINO

01 – 527.348-0 – JONAS ALEXANDRE DOS SANTOS – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº RA 230242030107(23ª CSM), brasileiro, natural de Sousa - PB, estado civil: solteiro, profissão: estudante, nascido no dia 27 de novembro de 1995, filho de George Alexandre Irineu e de Maria Delânia Tavares dos Santos Irineu, Cédula de Identidade nº 3.813.570 SSP-PB, CPF nº 103.815.374-39, Título Eleitoral 043374681295 Zona: 76ª Seção: 260 UF: PB, residente à Rua Ronaldo A. de Toledo, nº 50, casa, Bairro: Jardim Cidade Universitária, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento “BOM”.

02 – 527.350-1 – GUSTAVO HENRIQUE CLAUDINO DE ARAÚJO CORRÊA – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº RA 230754256637(23ª CSM), brasileiro, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteiro, profissão: estudante, nascido no dia 12 de março de 1995, filho de Ricardo Jorge Corrêa e de Ivete Cristiane de Araújo Corrêa, Cédula de Identidade nº 3.325.779 SSP-PB, CPF nº 110.398.294-06, Título Eleitoral 044033191228 Zona: 76ª Seção: 279 UF: PB, residente à Rua Ulrico de O. Cavalcante, nº 50, apt.301, Bairro: Jardim Aerooclube, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento “BOM”.

03 – 527.352-8 – JONATHA BIZERRA SILVA – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº RA 231352347919 (23ª CSM), brasileiro, natural de João Pessoa - PB, estado civil: casado, profissão: engenheiro, nascido no dia 07 de agosto de 1990, filho de Roberto Batista da Silva e de Maria Verônica Bizerra da Silva, Cédula de Identidade nº 3.257.093 SSP-PB, CPF nº 092.968.654-33, Título Eleitoral 037672201279 Zona: 02ª Seção: 57 UF: PB, PIS/PASEP 1.904.641.931-5, residente à Rua Dr. Pedrosa, nº 520, casa, Bairro: Popular, na cidade de Santa Rita - PB, classificado no comportamento “BOM”.

04 – 527.353-6 – PEDRO VICENTE DA SILVA – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº RA 230753152928 (23ª CSM), brasileiro, natural de Santa Rita - PB, estado civil: solteiro, profissão: servidor público municipal, nascido no dia 21 de maio de 1985, filho de Severino Pedro da Silva e de Jeralda Vicente da Silva, Cédula de Identidade nº 3.014.955 SSP-PB, CPF nº 059.993.714-90, Título Eleitoral 033643641244 Zona: 64ª Seção: 297 UF: PB, PIS/PASEP 1.673.445.256-6, residente à Av. Cruz das Armas, nº2353, casa, Bairro: Cruz das Armas, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento “BOM”.

05 – 527.357-9 – MANOEL PIO CHAVES NETO – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº RA 230754251877 (23ª CSM), brasileiro, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteiro, profissão: estudante, nascido no dia 05 de maio de 1995, filho de Rannery Alberto do Nascimento Chaves e de Neide Lopes Chaves, Cédula de Identidade nº 3.750.108 SSP-PB, CPF nº 100.774.854-08, Título Eleitoral 043026901279 Zona: 77ª Seção: 212 UF: PB, PIS/PASEP 1.673.445.256-6, residente à Rua Sílvia B. Guedes, nº272, casa, Bairro: Jardim Planalto, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento “BOM”.

06 – 527.358-7 – EDSON DE FRANÇA DA SILVA – Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº RA 230182261712 (23ª CSM), brasileiro, natural de Bayeux - PB, estado civil: solteiro, profissão: estudante, nascido no dia 05 de maio de 1995, filho de José Alves da Silva e de Lindomar Teresa de França, Cédula de Identidade nº 3.278.740 SSP-PB, CPF nº 072.760.974-20, Título Eleitoral 039694661260 Zona: 7761ª Seção: 61 UF: PB, PIS 20912762181, residente à Rua Severina Correia, nº62, casa, Bairro: Alto Boa Vista, na cidade de Bayeux - PB, classificado no comportamento “BOM”.

07 – 527.359-5 – BRUNO RENNAN MARQUES BATISTA – Portador do Certificado de Alistamento Militar nº RA 230754328485 (23ª CSM), brasileiro, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteiro, profissão: estudante, nascido no dia 06 de janeiro de 1996, filho de Wellington de Lima Batista e de Marijane Marques Batista, Cédula de Identidade nº 3.750.848 SSP-PB, CPF nº 109.828.054-70, Título Eleitoral 044956941201 Zona: 76ª Seção: 300 UF: PB, residente à Avenida Hilton Souto Maior, nº6701, Q754, L177, casa, Bairro: Portal do Sol, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento “BOM”.

B. ALUNA DO CFO BM – FEMININO

01 – 527.349-8 – MABEL DE PAULA TOMAZ – Brasileira, natural de Piancó - PB, estado civil: solteira, profissão: estudante, nascida no dia 08 de fevereiro de 1992, filha de Severino Tomaz dos Santos e de Marínes de Paula da Silva Nicolau, Cédula de Identidade nº 3.565.681 SSP-PB, CPF nº 090.252.954-44, Título Eleitoral 040802571244 Zona: 32ª Seção: 78 UF: PB, PIS não possui, residente à Rua Cordelia Véloso Frade, nº 170, apt. 202, Bairro: Jardim Cidade Universitária, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento “BOM”.

02 – 527.351-0 – NATHALIA ANDRADE LIRA – Brasileira, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteira, profissão: estudante, nascida no dia 20 de agosto de 1992, filha

de Jorge Luiz Lira e de Ana Glória de Andrade Lira, Cédula de Identidade nº 3.161.403 SSP-PB, CPF nº 096.997.934-73, Título Eleitoral 041412861295 Zona: 64ª Seção: 341 UF: PB, residente à Rua Dos Milagres, nº 2645, casa, Bairro: Cristo, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento “BOM”.

03 – 527.354-4 – INARA LÚCIA MARQUES DE SOUSA – Brasileira, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteira, profissão: estudante, nascida no dia 24 de julho de 1996, filha de Fábio Sérgio Correia de Sousa e de Maria do Socorro Bezerra Marques de Sousa, Cédula de Identidade nº 4.049.177 SSP-PB, CPF nº 096.446.784-43, Título Eleitoral 043371091244 Zona: 76ª Seção: 256 UF: PB, residente à Rua Professora Maria Sales, nº 439, apt.701, Bairro: Tambaú, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento “BOM”.

04 – 527.355-2 – LAILLA MICHELLE DE OLIVEIRA FERNANDES – Brasileira, natural de Crateus-CE, estado civil: solteira, profissão: estudante, nascida no dia 26 de março de 1995, filha de José Aguinaldo Fernandes da Silva e de Morgania Lopes de Oliveira Fernandes, Cédula de Identidade nº 3.462.276 SSP-PB, CPF nº 083.968.114-31, Título Eleitoral 043358141244 Zona: 76ª Seção: 253 UF: PB, residente à Rua Walfredo Melo, nº 60, casa, Bairro: Castelo Branco III, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento “BOM”.

05 – 527.356-1 – CINARA FERNANDA SOARES DE SOUSA – Brasileira, natural de João Pessoa-PB, estado civil: solteira, profissão: estudante, nascida no dia 03 de novembro de 1988, filha de Severino Ramos Barbosa de Sousa e de Severina Soares de Sousa, Cédula de Identidade nº 3.181.546 SSP-PB, CPF nº 086.571.004-01, Título Eleitoral 038467421295 Zona: 70ª Seção: 446 UF: PB, residente à Rua Agostinho Fonseca Neto, nº 340, casa, Bairro: Água Fria, na cidade de João Pessoa - PB, classificado no comportamento “BOM”.

II – Publique-se e cumpra-se.

(Publicada no DOE nº 15.553, datado de 07 de junho de 2014. Republicada por incorreção)

JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBM/PB

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1131

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4205-14, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **MANOEL BELARMINO DE SOUZA FILHO**, matrícula nº. 515.974-1 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4ª da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 1 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1132

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4220-14, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **CLEIDSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 513.991-1 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4ª da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 16 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1133

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4203-14, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO PAIVA**, matrícula nº. 515.217-8 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4ª da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 16 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1134

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4014-14, RESOLVE

Reformar “ex-officio” o Major **ALFEU CAVALCANTE**, matrícula nº. 501.173-6, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 16 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1135

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4013-14, RESOLVE

Reformar “ex officio” o Capitão da PM, **GILDÁSIO CORREIA DA SILVA** matrícula nº. 501.482-4, conforme o disposto do **arts. 88, inciso II e 90, caput, e inciso II, da Lei nº 3.909/1977, combinado com o artigo 1º, §1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nos termos da Lei nº 8.443, de 27 de agosto de 1987.**

João Pessoa, 16 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1322

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10121-09 RESOLVE

Reformar “ex-officio” o 3º Sargento da PM, **FRANCISCO DA COSTA SANTOS**, matrícula nº. 502.452-8 conforme o disposto do “**arts. 88, inciso II e 90, caput, e inciso II da Lei nº 3.909/77, combinado com os artigos 12, 14, inciso II e 34 da Lei 5.701/93 e caput do art. 4º da Lei nº. 8.562/2008**.”

João Pessoa, 05 de junho de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1331

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5203-14 RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento BM, **FRANCISCO DE ASSIS GOMES**, matrícula nº. 514.374-8 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, combinado com o artigo 1º, §1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.**

João Pessoa, 05 de junho de 2014.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 331-2014

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	5123-14	DALVANIRA COUTINHO DE ALMEIDA	976.910-2	304	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	4267-14	MARIA DANTAS PEREIRA	976.948-0	324	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 12 de junho de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0540/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
04368-14	MARIA DA PENHA CARVALHO DA COSTA	134.316-5	01204	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
04960-14	JOANA FLÔR DA SILVA	62.255-9	01247	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
02513-14	MARIA MARTHA FALCÃO DE ANDRADE	81.287-1	0782	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
04216-14	FRANCISCO GILSON DUARTE KUMAMOTO	80.136-4	01196	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
4393-14	RITA VARELA SILVA DA COSTA	87.915-1	01297	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
04186-14	MARIA GICÉLIA DE ANDRADE SOUSA	84.934-1	01271	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
04279-14	VICENCIA LIDUINA ALVES ROLIM	141.482-8	01244	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
04276-14	MARIA TAVARES DE SÁ	141.345-7	01301	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
04407-14	JOSEFA MARINHO DE SOUSA	142.074-7	01270	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
04406-14	MARIA BORGES DE ANDRADE	142.050-0	01255	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
04367-14	VALDIR ANDRADE TORRES	84.674-1	01256	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
04328-14	RENATO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	81.170-0	01199	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
04365-14	MARIA DO SOCORRO FREIRE FRANCO	130.684-7	01278	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
09332-11	MARIA SALOMÉ DA SILVA FERNANDES	131.990-6	01290	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 12 de junho de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0544/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 06134-13	FRANCISCO FERNANDES DA COSTA	88.819-2

João Pessoa, 12 de junho de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0546/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
03366-14	MARCONE CHAVES DA SILVA	87.334-9	01346	art.40, § 1º, inciso I, “in fine” da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/03.	SER
01010-14	FILOMENA ROCHA CARVALHO DANTAS	89.310-2	01309	art.40, § 1º, inciso I, da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/03.	SER

João Pessoa, 12 de junho de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0548/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 04423-14	MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO LIMA	137.880-5
02 04313-14	MANUEL PEREIRA RUFINO	93.136-5
03 01778-14	JOÃO DA SILVA BRANDÃO JÚNIOR	004.063-1

João Pessoa, 12 de junho de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0550/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 05754-13	GENIVAL HENRIQUE XAVIER	613.088-7

João Pessoa, 12 de junho de 2014.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – PBTUR

PORTARIA Nº 011 /2014. João Pessoa, 12 de junho de 2014.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

1) Designar os servidores abaixo para comporem a **Comissão de Avaliação de**

Veículos para Alienação pertencentes ao patrimônio da PBTUR:

Presidente	98.415-9	DIOGENES SANTOS DE CARVALHO
Membro	82.236-1	MARIA DO SOCORRO CAMELO VIEIRA
Membro	995.724-0	NIVALDO AMADOR DE SOUSA

2) Esta Comissão terá a duração de 60 (sessenta) dias a contar a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 012/ 2014. João Pessoa, 13 de junho 2014.

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 27 do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução de Convênios - CAMEC criada pela Portaria nº 008/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.12.2007:

Diógenes Santos de Carvalho, matrícula nº 98.415-9 - Presidente

Lerna Curi de Melo, matrícula nº 82.250-7 – Membro

Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz, matrícula nº 995.725-0 - Membro

Débora de Luna Maciel, matrícula nº 995.721-6 – Suplente

Esta Comissão terá duração de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 028/14-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 26 de maio de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar **EDUARDO DE SOUSA CARNEIRO**, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Verificação da Qualidade, símbolo FG-01, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Publique-se.

PORTARIA Nº 029/14-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 26 de maio de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar **IEMAR VILLARIM MEIRA SOBRINHO**, para exercer a função gratificada de Gerente do Núcleo de Verificação da Qualidade, símbolo FG-01, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Publique-se.


ARTHUR BORDIN GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 049/SEDS Em 03 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

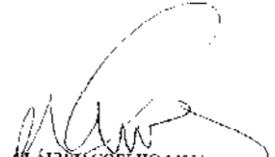
RESOLVE designar o Tenente Coronel **LAMARCK VICTOR DONATO**, matrícula nº 519.305-2, para responder como Coordenador do Centro Integrado de Operações – João Pessoa.

PORTARIA Nº 052/SEDS, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como Gestor dos Contratos Administrativos 037 e 038/2014, o servidor **VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA LINS**, matrícula nº 126.749-3.


EDUARDO COELHO LIMA
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO Gabinete da Diretoria Superintendente

PORTARIA/DETRAN Nº 281-DS João Pessoa, 06 de junho 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **Vandick Gomes dos Santos**, do cargo em comissão de Chefe da 18ª CIRETRAN, localizada no Município de Cabaceiras, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção das providências de estilo.

III - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/DETRAN Nº 282-DS João Pessoa, 06 de junho 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Nomear **Cleonaldo de Aquino Gonçalves** para exercer o cargo em comissão de Chefe da 18ª CIRETRAN, localizada no Município de Cabaceiras, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção das providências de estilo.

III - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 291/2014/DS João Pessoa, 13 de junho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **Valmor Soares de Lima**, para exercer o cargo de Auditor Interno, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 292/2014/DS João Pessoa, 13 de junho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **André Otávio da Silva**, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 3ª CIRETRAN, localizada no Município de Itabaiana, Símbolo DAS-

- 5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.
 II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.
 III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 293/2014/DS João Pessoa, 13 de junho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Edson do Nascimento Silva, para exercer o cargo de Chefe de Posto de Trânsito, localizado no Município de Bayeux, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 294/2014/DS João Pessoa, 13 de junho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Sérgio da Cunha Leobino, para exercer o cargo de Chefe de Posto de Trânsito, localizado no Município de Araçagi, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


 Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
 Diretor Superintendente

Secretaria de Estado
 da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00743/2014/CAD 20 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0788682014-2, 0788562014-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/05/2014.


 1576593 - RENATA NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00743/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.225.649-3	VIVIANE DE ANDRADE VALONES 025.22447459	R. BANCARIO SERGIO GUERRA, Nº 900 - ANATOLIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.566-0	PARAIBA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 115 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00746/2014/CAD

21 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0789632014-2, 0789672014-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/05/2014.


 1576593 - RENATA NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00746/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.178.276-0	AVENIR ENGENHARIA LTDA	R. EUZELY FABRICIO DE SOUSA, Nº 600 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.194.118-4	MARLUCE DA SILVA AGUIAR 03112876466	R. EUZELY FABRICIO DE SOUSA, Nº 600 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00747/2014/CAD

21 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0780822014-0, 0748852014-9;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/05/2014.


 1576593 - RENATA NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00747/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.156.726-6	COMERCIO P. P. LTDA	AV. DOM PEDRO II, Nº 315 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.121.611-0	DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R. PADRE ANTONIO PEREIRA, Nº 00112 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00749/2014/CAD

21 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0797392014-5, 0797302014-4, 0797342014-2;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

buintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/05/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00749/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.215.061-0	NUNES CONVENIENCIA LTDA - ME	R COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA, Nº 308 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.208.997-0	JOSE RANIE DE LIMA 08708653402	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 120 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.431-6	IVANILDO MOISES NONATO ME	AV JOSEFA TAVEIRA, Nº 120 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00757/2014/CAD

22 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0752582014-7, 0565322014-0, 0759302014-2, 0765372014-5, 0499042014-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/05/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00757/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.117.334-9	EVANICE SILVA DE LIMA ME	AV REDENCAO, Nº 381 - ILHA DO BISPO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.122.166-1	FERNANDO UCHOA LIMA ME	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1921 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.149.715-2	MIRANDA MOVEIS LTDA	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 120 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.032.708-3	CONSTRUTORA R.T. LTDA	R SERGIO GOMES VIEIRA, Nº 181 - IPES	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.222.029-4	CBORP DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 109 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00759/2014/CAD

22 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/05/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00759/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.195.577-0	SERVLIMP SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME	AV GENERAL OSORIO, Nº 164 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00761/2014/CAD

22 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usan-

do das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0809942014;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/05/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00761/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.900.661-1	VOTORANTIM CIMENTOS NANE S.A.	ROD BR 101, Nº S/N - SEDE	CACHOEIRA / BA	SUBST TRIBUT.

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00762/2014/CAD

22 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0439312014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/05/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00762/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.999.845-2	INCONFRAL INDUSTRIA COMERCIO DE FRALDAS LTDA	R PEDRO DE QUEIROZ, Nº 2836 - VARZEA OLARIA	ITAUNA / MG	SUBST TRIBUT.

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00792/2014/CAD

28 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/05/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00792/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.157.074-7	ARNALDO SEVERINO DA SILVA MERCADINHO	R PROJETADA, Nº S/N - CIDADE VERDE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00798/2014/CAD

29 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, us-

do das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0863602014-0, 0863492014-3, 0864042014-9;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/05/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00798/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.394-8	BOM SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA	R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 630 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.220.129-0	KITAL TEMAKI RESTAURANTE JAPONES LTDA - ME	R BANCARIO SERGIO GUERRA, Nº 315 - ANATOLIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.233.648-9	CARLOS ROMERO IDELFONSO LIRA 16250885404	R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 630 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00800/2014/CAD

29 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0649602014-0, 0831122014-0, 0583922014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/05/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00800/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.161.118-4	JOSE FERNANDES SUASSUNA MÉR	PROJETADA, Nº SN - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.139.106-0	G E A PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	AV PRINCESA ISABEL, Nº 773 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.189.350-3	CALOI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 4840 TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**Secretaria de Estado
da Infraestrutura**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS)

PORTARIA n° 026/2014

João Pessoa, 13 de junho de 2014.

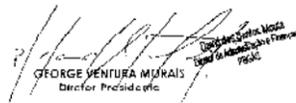
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com Gestor do Contrato nº 026/2014 - DAF/GRH (SUÊNIA FERREIRA MARTINS - ME), a empregada **LUCIANA KARINA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula 0109, CPF/MF nº 028.279.474-39, de vendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.



GEORGE VENTURA MIHALAIS
Diretor Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARÁIBA

PORTARIA GS Nº 157/2014

João Pessoa, 10 de junho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

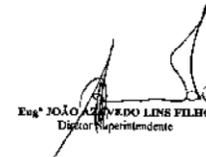
RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro **LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA**, inscrito no CPF sob o nº 275.883.004-34, Matrícula nº. 750.591-4, CREA Nº. 160.191.185-8, pelo Engenheiro **EVERTON LEITE VELOSO**, inscrito no CPF sob o nº 026.995.604-21, Matrícula nº 750.928-6, CREA nº 160.858.594-8, para Gestor do Contrato PJU Nº 56/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da obra de Pavimentação em Paralelepípedos nas ruas de São Miguel de Taipu/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação Pátria.



Eng. JOÃO ALFREDO LINS FILHO
Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado
da Saúde**

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

PORTARIA N.º 007/2014/AGEVISA/DG

João Pessoa, 09 de Junho de 2014.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE exonerar, a pedido, **LAERGE THADEU CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 000.184-9, do Cargo de Gerência Técnica de Integração e Articulação - GTIA, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA-PB, símbolo AVG-04.



GLÁUCIANE MENDES ROLAND
DIRETORA GERAL
Gláuciane Mendes Roland
Diretora Geral - AGEVISA/PB
Mat. 000189-9

**Secretaria de Estado
da Comunicação Institucional**

A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 44/2014

João Pessoa, 09 de junho de 2014.

A SUPERINTENDENTE de A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das atribuições conferida pelo Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 43/2014, de 21 de maio de 2014, que nomeia a servidora **Fabiana de Lima Bezerra**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade, Símbolo CAI-1, a partir da presente data.



Albiegê Leá Araújo Fernandes
Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 0078/2014

João Pessoa, 05 de junho de 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, ANA GABRIELLA BARROS DE LIMA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Apoio – DAA 203 da CODAM – Coordenadoria de Atendimento ao Portador de Deficiência Mental, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0079/2014

João Pessoa, 05 de junho de 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, JAINA SORAYA ALVES DE MEDEIROS, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Apoio – DAA 203 da CODAM – Coordenadoria de Atendimento ao Portador de Deficiência Mental, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA/UEPB/GR/0319/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho –

PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;
RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
03.945/2014	1.00617-7	Manoel Anselmo da Silva	A-I-07/T40	A-I-08/T40	Maio
03.945/2014	1.00188-4	Maurício Cruz	B-III-11/T40	B-III-12/T40	Maio

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de maio de 2014.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0142/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA	02.713/2014	1.20874-8	Ademir Barbosa Leao	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 22 de abril de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0149/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	02.929/2014	1.20828-4	Raílda Fernandes Alves	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 05 de maio de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0151/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribui-

ções que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	02.981/2014	1.00048-9	Carlos Alberto Nobrega Lucena	Retroativo de Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 06 de maio de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0160/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CH	03.436/2014	3.21061-8	Jose Haroldo Nazare Queiroga	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 14 de maio de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0195/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROINFRA	03.689/2014	1.00866-8	Francisco de Assis Silva	Gratificação de Especialização
PROINFRA	03.722/2014	1.00822-6	Jose Ailton de Freitas Rodrigues	Gratificação de Especialização
PROINFRA	03.733/2014	1.00863-3	Vanildo Rodrigues da Silva	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 29 de maio de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0197/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	01.832/2014	1.02835-1	Karla Barboza Pereira	Gratificação de Mestrado

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 29 de maio de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0200/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA	03.752/2014	1.00080-2	Jose Trigueiro Neto	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 30 de maio de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0209/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	03.278/2014	1.00347-0	Antonio de Padua Rolim de Alencar	Retroativo de Abono de Permanência

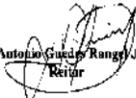
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 04 de junho de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0222/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	04.059/2014	1.20851-9	Doralucia Pedrosa de Araujo	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 09 de junho de 2014.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 340/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 14 de maio de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, com vigência a partir do dia 01 de junho de 2014, a saber:

01. JOÃO PESSOA	Fórum Cível				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
4ª Câmara Cível	Marcus Antônio Gerbasi	071.148-9	2º/2013	0300/2014	-0-
Câmara Criminal	Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti	069.793-1	1º/2013	5829/2013	-0-
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Família	Helena Coutinho de Sales	090.293-4	2º/2014	5945/2013	Conceição de Lourdes Arcoverde
VARA (FAZENDA)	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara de Executivos Fiscais	Maria de Lourdes Araújo de Melo	080.314-6	1º/2014	4645/2013	-0-
VARA CÍVEL	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Antônio de Oliveira Alves	099.528-2	1º/2014	3423/2013	Risalba Cavalcanti de Lima
5ª Vara	Maria da Glória Oliveira	068.452-0	1º/2013	6072/2013	Maria do Rosário Castro
13ª Vara	Maria da Glória Oliveira	068.452-0	1º/2013	6072/2013	-0-
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Vara de Entorpecentes	Cardineuza de Oliveira Xavier	074.380-1	2º/2014	5103/2013	-0-
Vara de Execução Penal	Maria Tâmara Lira de Souza	063.054-3	1º/2013	1491/2013	-0-
VARA (INF E JUVENTUDE)	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Inf. Juventude	José de Souza	060.731-2	1º/2014	0179/2014	Ircelma B. C. Albuquerque
VARAS (MANGABEIRA)	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3ª Vara	Antônio Alberto Costa Batista	079.833-9	1º/2014	5718/2013	-0-
VARA (TRIBUNAL DO JÚRI)	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Tribunal Júri	Rodrigo Sérgio Almeida Mendonça	125.312-3	1º/2014	4501/2013	-0-
COMARCA					
02. BAYEUX	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
5ª Vara Mista	Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues	070.001-1	2º/2013	1177/2014	-0-
Juizado	Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues	070.001-1	2º/2013	1177/2014	-0-
COMARCA					
03. CABEDELO	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
5ª Vara Mista (família)	Maria Valeriano Oliveira Marques	073.988-0	1º/2014	3209/2013	Alba Neide M. da Silva
COMARCA					
05 CAMPINA GRANDE	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Família	Gilvan Alcântara Gusmão	079.438-4	1º/2014	3023/2013	-0-
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
4ª Cível (VARA) TRIBUNAL DO JÚRI	Haglay Gleide de Brito Barros	069.695-1	2º/2013	5465/2013	-0-
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Tribunal do Júri	Milton Aurélio Dias dos Santos	084.608-2	1º/2014	0314/2014	-0-
2ª Tribunal do Júri	Milton Aurélio Dias dos Santos	084.608-2	1º/2014	0314/2014	-0-
2ª Vara Criminal	Kátia Lanuza Sá Vieira	087.038-2	1º/2014	6038/2013	-0-
Vara de Entorpecentes	Kátia Lanuza Sá Vieira	087.038-2	1º/2014	6038/2013	Delano Alencar L. de Lacerda
COMARCAS					
06. AROEIRAS	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Gilvan de Alcântara Gusmão	079.438-4	1º/2014	3023/2013	-0-
08. BELÉM	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Antonio Rodrigues de Melo	106.827-0	2º/2013	5971/2013	-0-
16. CAIÇARA	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Antonio Rodrigues de Melo	106.827-0	2º/2013	5971/2013	-0-
29. REMÍGIO	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
35. SERRARIA	Ana Paula Miranda dos Santos Diniz	098.802-2	1º/2014	5825/2013	-0-
	Gilberto Magalhães da Silva	076.272-5	1º/2013	0775/2014	Maria de Lourdes Saraiva Pontes
COMARCAS					
06. CAJAZEIRAS	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Damiana de Almeida Freitas Oliveira	056.840-6	1º/2013	0740/2014	-0-
11. GUARABIRA	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Marcos Antonio Maciel de Melo	099.419-7	1º/2014	3459/2013	-0-
Juizado Especial	Marcos Antonio Maciel de Melo	099.419-7	1º/2014	3459/2013	-0-
15. JACARAÚ	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Cardineuza de Oliveira Xavier	074.380-1	2º/2014	5103/2013	-0-
17. MONTEIRO	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3ª Vara	Romero Veloso da Silveira	098.414-1	1º/2014	2944/2013	-0-
18. PATOS	TITULAR	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
6ª Vara Mista	José Wilson Santiago	063.568-5	1º/2014	5946/2013	-0-
19. PEDRAS DE FOGO	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
21. PICÚ	Reginaldo de Sousa Ribeiro	079.457-1	1º/2014	0774/2014	Luiz Guedes M. Filho
26. RIO TINTO	Maria de Fátima de Azevedo	102.746-8	1º/2013	5118/2013	Amaury Ribeiro de Barros Filho
29. SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	Maria de Lourdes Araújo de Melo	080.314-6	1º/2014	4645/2013	-0-
30. SAPÉ	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3ª Vara	Sônia Maria Patrício Porpino	094.605-2	2º/2013	0498/2014	-0-
31. SOLÂNEA	Gilberto Magalhães da Silva	076.272-5	1º/2013	0775/2014	-0-
32. SOUSA	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Maria Juvinate Anacleto	135.322-5	2º/2013	1538/2014	-0-
2ª Vara	Maria Juvinate Anacleto	135.322-5	2º/2013	1538/2014	-0-

Publique-se.
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 16/05/2014.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 397/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de junho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO**, Símbolo DP-4, matrícula 73.887-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, para responder cumulativamente pelo 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 416 /2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 10 de junho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **DULCE ALMEIDA DE ANDRADE**, Símbolo DP-3, matrícula 110.770-4, Membro desta Defensoria, para acompanhar o processo nº 0015454-42.2013.815.001-1, perante a 4ª Vara de Cível da Comarca de Campina Grande, tendo como promovente Sandra Câmara Pessoa de Andrade em desfavor de Bruno Lucena, nos autos de Indenização por Danos Morais e Materiais.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 418/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de junho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, com vigência a partir do dia 01 de julho de 2014, a saber:

01. JOÃO PESSOA	Fórum Cível				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Câmara Criminal	José Alípio Bezerra de Melo	090.710-3	2º/2014	3863/2013	-0-
Câmara Criminal	Coriolano Dias de Sá Filho	075.773-0	1º/2014	5935/2013	-0-
	Maria do Socorro Tamar Araújo Celino	073.962-6	1º/2013	0414/2014	-0-
	Roberto Sávio de Carvalho Soares	077.095-7	2º/2014	2672/2013	-0-
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3ª Família	Maria de Fátima Araújo R. de Melo	074.165-5	1º/2014	3639/2013	Izabel Beatriz G. Sousa
4ª Família	Maria do Rosário Lima	089.564-4	2º/2013	5887/2013	Samuel Basílio Pessoa Lima
5ª Família	Angela Maria Dantas L. Abrantes	073.206-1	2º/2013	6106/2013	Risalba Cavalcanti de Lima
7ª Família	Joana Dark Lacerda	098.742-5	2º/2013	1419/2014	Luiz Antônio Marques Farias
VARA (FAZENDA)	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
4ª Faz. Pública	Maria Madalena Abrantes Silva	094.800-4	1º/2014	5798/2013	-0-
5ª Faz. Pública	Maria Madalena Abrantes Silva	094.800-4	1º/2014	5798/2013	-0-
6ª Faz. Pública	Francisco de Assis Coelho	109.260-0	1º/2014	5473/2013	Ariane Fonseca Brito
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
16ª Cível	Maria do Rosário de Castro	063.850-1	1º/2014	5850/2013	-0-
17ª Cível	Benedito de Andrade Santana	077.929-6	1º/2014	5838/2013	-0-
Vara de Feitos Especiais	Francisco Freire de Figueiredo Filho	081.059-2	1º/2014	4429/2013	-0-
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Criminal	Pedro Muniz de Brito Neto	075.176-6	2º/2013	0498/2013	Alice Costa Aranha
3ª Criminal	Fernanda Ferreira Baltar	076.313-6	1º/2014	0303/2014	-0-
6ª Criminal	Hercília Maria Ramos Régis	080.870-9	1º/2014	0305/2014	-0-
7ª Criminal	Pedro Muniz de Brito Neto	075.176-6	2º/2013	0498/2013	-0-
Vara de Exec. De Penas Alternativas	Josefa Elizabete Paulo Barbosa	063.155-8	2º/2014	5932/2013	-0-
VARAS (MANGABEIRA)	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
4ª Cível	Mércia Maria Araújo Lima	118.108-4	1º/2014	5819/2013	-0-
2ª Juizado Esp. Regional Misto de Mangabeira	Maria Margarete da Silva	081.107-6	2º/213	5922/2013	-0-
JUIZADOS	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Juizado Aux. Da Família (Centro de Mediação da Família)	Ângela Maria Dantas L. Abrantes	073.206-1	2º/2013	6106/2013	-0-
2ª Juiz. Esp. Cível	Paulo Roberto de Moura Bezerril	080.505-0	1º/2014	6151/2013	Fernanda Porto de Araújo Lima
4ª Juiz. Esp. Cível	Maria de Fátima de Lisboa	089.308-1	2º/2014	4286/2013	-0-
VARA (AUDIT. MILITAR)	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Auditoria Militar	Antônio Laurindo Pereira	510.679-6	2º/2014	3068/2013	-0-
VARA (TRIBUNAL DO JÚRI)	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Tribunal Júri	Paula Frassinete H. Nóbrega	079.459-7	1º/2014	5771/2013	-0-
OCORRÊNCIAS POLICIAIS	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Ocorrências Policiais	Carlos Roberto Barbosa	063.092-6	2º/2014	5930/2013	-0-
ATENDIMENTO	EXERCÍCIO	MATR.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Núcleo de Atendimento	Marizete Batista Martins	090.781-2	2º/2014	2284/2014	-0-

	Benedito de Andrade Santana	077.929-6	1º/2014	5838/2013	-0-
	Isabel Carlos Rocha	085.604-5	1º/2014	0710/2014	-0-
SEDE DA DEFENSORIA	EXERCÍCIO				
GEA	Maria de Fátima Marques	110.405-5	2º/2013	2859/2013	-0-
COMARCA	EXERCÍCIO				
02. BAYEUX					
4ª Vara	José Belarmino de Sousa	080.575-1	1º/2014	1569/2014	-0-
COMARCA	EXERCÍCIO				
03. CABEDELO					
4ª Vara	Rosenilda Marques da Silva	134.851-5	2º/2013	3560/2013	Gláucia Amélia S. Barbosa
Juizado Misto	Gerardo Lins Rabello Sobrinho	098.733-6	1º/2013	3155/2013	-0-
	Rosenilda Marques da Silva	134.851-5	2º/2013	3560/2013	
COMARCA	EXERCÍCIO				
05. CAMPINA GRANDE					
VARA (FAMÍLIA)					
4ª Família	Antônio Roberto de Faria	079.498-8	1º/2014	4010/2013	-0-
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO				
1ª Cível	Severino Badú de Araújo	080.552-1	1º/2014	1441/2014	-0-
6ª Cível	Gizelda Gonzaga de Moraes	096.521-9	1º/2014	3381/2013	-0-
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO				
5ª Criminal	Gizelda Gonzaga de Moraes	096.521-9	1º/2014	3381/2013	Delano Alencar L. de Lacerda
JUIZADOS	EXERCÍCIO				
2ª Juizado Especial Cível	Maria Auxiliadora de Jesus	102.779-4	1º/2013	5471/2013	-0-
ATENDIMENTO	EXERCÍCIO				
Núcleo de Atendimento	José Alípio Bezerra de Melo	090.710-3	2º/2014	3863/2013	-0-
COMARCAS	EXERCÍCIO				
18. CRUZ DO ESPIRITO SANTO	Julita Costa Aranha	079.289-6	1º/2013	3915/2013	-0-
21. LUCENA	Maria Silvonete Rodrigues do Nascimento	089.485-1	2º/2013	0850/2014	-0-
24. PAULISTA	Terezinha de Jesus Medeiros Uguilino Severo	107.062-2	1º/2014	5987/2013	-0-
29. REMÍGIO	Anaíza dos Santos Silveira	098.804-9	1º/2014	4582/2013	-0-
COMARCAS					
01. ALGOA GRANDE	EXERCÍCIO				
1ª Vara Mista	Jeziel Magno Soares	104.794-9	1º/2014	0262/2014	-0-
04. AREIA	Laura Neuma Bonfim Sales	104.846-5	2º/2013	5785/2013	-0-
06. CAJAZEIRAS	EXERCÍCIO				
1ª Vara	Otávio Neto Rocha Sarmiento	127.355-8	2º/2013	2118/2014	-0-
3ª Vara	Otávio Neto Rocha Sarmiento	127.355-8	2º/2013	2118/2014	-0-
07. CATOLÉ DO ROCHA	EXERCÍCIO				
3ª Vara Mista	Terezinha de Jesus Medeiros Uguilino Severo	107.062-2	1º/2014	5987/2013	-0-
10. ESPERANÇA	EXERCÍCIO				
2ª Vara	Anaíza dos Santos Silveira	098.804-9	1º/2014	4582/2013	-0-
11. GUARABIRA	EXERCÍCIO				
2ª Vara	Odonildo de Sousa Mangueira	075.156-1	1º/2014	5938/2013	-0-
4ª Vara	Odonildo de Sousa Mangueira	075.156-1	1º/2014	5938/2013	-0-
13. ITABAIANA	EXERCÍCIO				
1ª Vara	Luiz Guedes Monteiro Filho	080.012-1	2º/2013	1390/2014	Pedro José da Silva
16. MAMANGUAPE	EXERCÍCIO				
1ª Vara	Leda Maria Meira	118.455-5	1º/2014	0448/2014	-0-
3ª Vara	Leda Maria Meira	118.455-5	1º/2014	0448/2014	-0-
17. MONTEIRO	EXERCÍCIO				
1ª Vara	Maria de Fátima Fernandes Batista	094.990-6	1º/2013	5909/2013	-0-
2ª Vara	Maria de Fátima Fernandes Batista	094.990-6	1º/2013	5909/2013	Romero Velloso da Silveira
18. PATOS	EXERCÍCIO				
3ª Vara	Francisco Lopes de Lacerda	127.484-8	1º/2013	0088/2014	-0-
6ª Vara Mista	Cláudio de Sousa Barreto	082.736-3	2º/2013	1915/2014	-0-
2ª Juizado	Cláudio de Sousa Barreto	082.736-3	2º/2013	1915/2014	-0-
22. PILAR	Maria de Fátima Barbosa Durand	080.199-2	1º/2014	0543/2014	-0-
23. POMBAL	EXERCÍCIO				
2ª Vara	José Willami de Souza	098.764-6	2º/2014	5745/2013	-0-
3ª Vara	José Willami de Souza	098.764-6	2º/2014	5745/2013	-0-
30. SAPÉ	EXERCÍCIO				
2ª Vara	Teresa Cristina Torres Wanderley	094.667-2	1º/2014	4718/2013	Sônia Maria Patrício Porpino

Publique-se.
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 12/06/2014.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 419/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de junho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2427/2014-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE**, Símbolo DP-3, matrícula 73.891-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado **José Arnaldo da Silva**, **Processo nº 000056-70.2008.815.0291**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Cruz do Espírito Santo/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **18 de junho de 2014**, às **08:00 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 420/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de junho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2428/2014-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do réu **Augusto Sebastião da Silva**, **Processo nº 0002632-12.2012.815.0381**, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Itabaiana/PB, onde será submetido a julgamento popular no dia **30 de junho de 2014**, às **08:30 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 425/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de junho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5817/2014-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora **EUDENIZE RAMALHO ALVES**, Secretária de Defensoria Especial, matrícula 174.501-8, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de julho de 2014**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 426/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de junho de 2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 13, 14 e 15/06/2014**.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 13, 14 e 15.06.2014				
GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
13.06	Drª Diana Rangeli Picoli	8ª Vara Cível da Capital	3208-2400	14:00 às 17:00h
14.06	Drª Diana Rangeli Picoli	8ª Vara Cível da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
15.06	Drª Diana Rangeli Picoli	8ª Vara Cível da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPIRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
13.06	Dr. Walnir Onofre Honório	Gurinhém	3285-1012	14:00 às 17:00h
14.06	Dr. Walnir Onofre Honório	Gurinhém	3285-1012	08:00 às 12:00h
15.06	Dr. Walnir Onofre Honório	Gurinhém	3285-1012	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
13.06	Drª Dulce Almeida de Andrade	1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande	3310-2401	14:00 às 17:00h
14.06	Drª Dulce Almeida de Andrade	1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande	3310-2401	13:00 às 17:00h
15.06	Drª Dulce Almeida de Andrade	1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande	3310-2401	13:00 às 17:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
13.06	Dr. Odívio Nóbrega de Queiroz	Serra Branca	3354-2928	14:00 às 17:00h
14.06	Dr. Odívio Nóbrega de Queiroz	Serra Branca	3354-2928	08:00 às 12:00h
15.06	Dr. Odívio Nóbrega de Queiroz	Serra Branca	3354-2928	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
13.06	Dr. Wallace Ozires Costa	Alagoa Nova	3365-1123	14:00 às 17:00h
14.06	Dr. Wallace Ozires Costa	Alagoa Nova	3365-1123	08:00 às 12:00h
15.06	Dr. Wallace Ozires Costa	Alagoa Nova	3365-1123	08:00 às 12:00h
GRUPO - 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPERÓA e TEXEIRA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
13.06	Dr. Jocel Janerley A. Freitas	Água Branca	3481-1205	14:00 às 17:00h
14.06	Dr. Jocel Janerley A. Freitas	Água Branca	3481-1205	08:00 às 12:00h
15.06	Dr. Jocel Janerley A. Freitas	Água Branca	3481-1205	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILOES, PIRPITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
13.06	Drª Maria de Lourdes S. Pontes	Serraria	3275-1053	14:00 às 17:00h
14.06	Drª Maria de Lourdes S. Pontes	Serraria	3275-1053	08:00 às 12:00h
15.06	Drª Maria de Lourdes S. Pontes	Serraria	3275-1053	08:00 às 12:00h

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanilda Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado.

Resenha N°069 /2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo n° 129 da Lei Complementar N° 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2213/2014	073.758-5	Ana Elizabeth Gomes Schimmelpfeng	60	De 20.05.2014 a 19.07.2014
DPPB	2004/2014	068.074-5	Heloisa Helena Pereira Pimentel	60	De 09.05.20014 a 08.07.2014

João Pessoa, 06 de junho de 2014

Resenha N° 072/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo n° 129 da Lei Complementar N° 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido de **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2221/2014	98.987-8	Sabiniano Maia Pinto 90		De 01.06.2014 a 30.08.2014

João Pessoa, 10 de junho de 2014

Resenha N° 073/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/02, **DEFERIU** o seguinte pedido de **DE LICENÇA ESPECIAL PARA EFEITO DE PUBLICAÇÃO**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1278/2014	91.154-2	Maria de Lourdes Saraiva Pontes	360	01.02.1985 a 01.02.1995

João Pessoa, 10 de junho de 2013

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**EDITAIS E AVISOS****Loteria do Estado da Paraíba****LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA****RELAÇÃO DOS GANHADORES DO SORTEIO 038 PARAIBA LEGAL**

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal n° 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal n° 204/67, da Lei Estadual n° 1.192/55, do Decreto Federal n° 40.549/56, do Decreto Estadual n° 15.826/93, vem tornar público os nomes dos ganhadores do Paraíba Legal concurso do dia 23/05/2014:

Tipo de Sorteio	Prêmio	Data do sorteio	Data de Referência*	Código Sorteado
SEMANTAL	1.000,00	23/05/2014	22/05/2014	AA307614
SEMANTAL	1.000,00	23/05/2014	22/05/2014	AA293471
SEMANTAL	1.000,00	23/05/2014	22/05/2014	AA314767
SEMANTAL	1.000,00	23/05/2014	22/05/2014	AA324428
SEMANTAL	1.000,00	23/05/2014	22/05/2014	AA347773

*Cupons ativos validados até a data de referência.

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO

Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba

RELAÇÃO DOS GANHADORES DO SORTEIO 040 PARAIBA LEGAL

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal n° 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal n° 204/67, da Lei Estadual n° 1.192/55, do Decreto Federal n° 40.549/56, do Decreto Estadual n° 15.826/93, vem tornar público os nomes dos ganhadores do Paraíba Legal concurso do dia 06/06/2014:

Tipo de Sorteio	Prêmio	Data do sorteio	Data de Referência*	Código Sorteado
SEMANTAL	1.000,00	06/06/2014	05/06/2014	AA296609
SEMANTAL	1.000,00	06/06/2014	05/06/2014	AA304155
SEMANTAL	1.000,00	06/06/2014	05/06/2014	AA340564
SEMANTAL	1.000,00	06/06/2014	05/06/2014	AA361386
SEMANTAL	1.000,00	06/06/2014	05/06/2014	AA340050
QUINZENAL	10.000,00	06/06/2014	05/06/2014	AA339826

*Cupons ativos validados até a data de referência.

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO

Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba

RELAÇÃO DOS GANHADORES DO SORTEIO 041 PARAIBA LEGAL

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal n° 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal n° 204/67, da Lei Estadual n° 1.192/55, do Decreto Federal n° 40.549/56, do Decreto Estadual n° 15.826/93, vem tornar público os nomes dos ganhadores do Paraíba Legal concurso do dia 13/06/2014:

Tipo de Sorteio	Prêmio	Data do sorteio	Data de Referência*	Código Sorteado
SEMANTAL	1.000,00	13/06/2014	12/06/2014	AA293055
SEMANTAL	1.000,00	13/06/2014	12/06/2014	AA294530
SEMANTAL	1.000,00	13/06/2014	12/06/2014	AA330908
SEMANTAL	1.000,00	13/06/2014	12/06/2014	AA305796
SEMANTAL	1.000,00	13/06/2014	12/06/2014	AA364462

*Cupons ativos validados até a data de referência.

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO

Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde**EDITAIS E AVISOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****EDITAL N° 01 /2014/CEFOR/SES/PB**

A Secretaria de Estado da Saúde, a partir da resolução n° 54/13 de 04 de junho de 2013 da Comissão Intergestora Bipartite - CIB/PB, através do Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba (CEFOR-PB), torna público, para conhecimento dos interessados Edital de Inscrição para participação, na qualidade de Estudante Trabalhador no Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância Sanitária para os Profissionais das VISAS Municipais do Estado da Paraíba.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba é uma instituição pública vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, habilitada para a formação e qualificação de trabalhadores do Sistema Único de Saúde em todo o estado, que atua de forma descentralizada, contando com turmas regionais sediadas em diversos municípios da Paraíba.

1.2 O Processo de INSCRIÇÃO será regido por este Edital e executado pelo Centro Formador de Recursos Humanos - CEFOR-PB/SES/PB, localizado na Av. Dom Pedro II, n° 1826 - Torre - João Pessoa - PB, CEP: 58.040-440.

1.3 O Processo abre vagas de inscrições no Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância Sanitária para profissionais das Vigilâncias Sanitárias Municipais no Estado da Paraíba.

1.4 O curso de capacitação e aperfeiçoamento para profissionais das Vigilâncias Sanitárias Municipais, no Estado da Paraíba, acontecerá na modalidade Presencial, com carga horária de 168h para cada turma, com atividades de concentração e dispersão.

1.5 O curso aperfeiçoamento em vigilância sanitária terá suas turmas compostas por coordenadores e inspetores de vigilância sanitária, devidamente nomeados por portaria e serão distribuídas em 10 (dez) turmas, contemplando todas as 16 regiões de saúde do estado.

1.6 O candidato deve escolher realizar inscrição na sua devida Região de Saúde de acordo com as vagas disponíveis para cada Município de acordo com o ANEXO IV DESTA EDITAL. Cada turma será composta por, aproximadamente, 35 alunos, acompanhados por facilitador de concentração, dispersão e coordenações pedagógicas.

1.7 Será garantida a inscrição de pelo menos, 1 (um) profissional da vigilância sanitária de cada município do Estado.

1.8 O restante das vagas serão distribuídas de acordo com especificidades de cada região e da análise técnica da Agência Estadual de Vigilância Sanitária no que tange o tamanho do município, região de saúde e a complexidade de ações pactuadas.

1.9 Caso o município não venha a se inscrever a vaga será remanejada entre os inscritos de acordo com o item anterior.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CURSO

2.1 O inscrito no Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância Sanitária deverá:

2.1.1 Ser profissional devidamente nomeado por portaria, contrato ou documento equivalente do gestor municipal;

2.1.2 Declarar a liberação do serviço para participar do curso, incluindo os seus momentos presenciais;

2.1.3 Ter conhecimentos mínimos de informática e acesso a internet;

2.1.4 No caso de não residir no município, onde os momentos presenciais do curso forem realizados, o CEFOR não se responsabilizará pela hospedagem, alimentação e transporte dos alunos

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições acontecerão de forma presencial no Centro Formador de Recursos Humanos - CEFOR-PB/SES/PB, localizado na Av. Dom Pedro II, n° 1826 - Torre - João Pessoa - PB, CEP: 58.040-440, no período de 16 de junho a 07 de julho de 2014, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, e via CORREIOS através do envio dos documentos, conforme item 3.4 deste edital, para o endereço citado acima, no prazo de 16 de junho a 02 de julho de 2014.

3.2 Não se admitirá inscrições fora dos dias estabelecidos.

3.3 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do inscrito pela veracidade dos dados informados, devendo preencher o formulário de forma completa e legível. Havendo inconsistências, caberá à coordenação do curso avaliar a inscrição do candidato.

3.4 No **ATO DA INSCRIÇÃO** o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

b) Cópia dos seguintes documentos:

· RG;

· CPF;

· Título de eleitor;

· Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral (<http://www.tre-pb.gov.br/eleitor/certidaoquitacao.html>);

· Carteira reservista (para candidatos do sexo masculino);

· Cópia do comprovante de residência;

· Uma foto 3x4;

· Portaria, contrato ou documento equivalente que comprove sua atuação na Vigilância Sanitária Municipal;

· Declaração de disponibilidade de horário e compromisso do aluno com o curso (Modelo - Anexo II).

· Declaração do chefe imediato liberando o profissional, que atende os requisitos propostos no Item 2.1 deste edital, para participar do Curso de aperfeiçoamento em Vigilância Sanitária (Modelo- Anexo III).

3.5 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem TODOS os documentos acima solicitados.

3.6 O profissional deverá declarar, no formulário de inscrição, ter ciência e aceitar, caso homologada a inscrição, que deverá apresentar os documentos originais comprobatórios dos requisitos exigidos por ocasião da matrícula do aluno.

4. DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições homologadas e o calendário da realização do curso serão divulgados pelo CEFOR-PB, no portal do Governo do Estado, <http://www.saude.pb.gov.br> e no Diário Oficial.

4.2 É OBRIGAÇÃO do inscrito, manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a esta inscrição, através do site, não tendo o CEFOR-PB, nenhuma responsabilidade sobre informações que não estejam vinculadas ao site citado e eventualmente prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação.

4.3 Após a publicação, no Diário Oficial do Estado, da lista final de inscritos no curso, conforme critérios de distribuição previstos no anexo IV, estes deverão aguardar a convocação da Direção do CEFOR-PB para o início das atividades, através do sítio do Governo do Estado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

5.2 É de inteira responsabilidade do inscrito, acompanhar a publicação de todos os Editais e comunicados referentes a este Processo de Inscrição, no portal do Governo do Estado (<http://www.saude.pb.gov.br>) e no diário oficial.

5.3 A inscrição do profissional gera apenas a expectativa de início das atividades. A Secretaria de Estado da Saúde/CEFOP-PB se reserva o direito de proceder à execução do curso, mediante resolução nº 54/13 de 04 de junho de 2013 da Comissão Intergestora Bipartite - CIB/ Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Inscrição que se encontra no CEFOR-PB/SES- Rua Pedro II, nº. 1826 –Torre – CEP 58.058-420 – João Pessoa/PB, no horário local das 9h às 11h e das 14h às 17h.

5.4 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

5.5 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos para a inscrição até a data da execução do curso ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo processo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo CEFOR-PB/SES/PB, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

5.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação ou eliminação do inscrito, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em Órgão de divulgação oficial.

5.7 O resultado final do Processo de Inscrição será homologado pelo Centro de Formação de Recursos Humanos da Paraíba – CEFOR-PB, publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no sítio do Governo do Estado.

5.8 Esse Edital terá prazo de validade de 01(hum) ano.

5.9 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

5.10 Reserva-se a comissão organizadora o direito de realizar outro processo para inscrição se os inscritos não atenderem aos requisitos técnicos inerentes à execução do curso.

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO

I – Dados da Função do Inscrito			
1 - Função:		2 - Município:	
II - Dados Pessoais			
3 - Nome Completo:			
4 - RG: (N.º e Órgão Emissor)	5 - Data Emissão RG:	6 - CPF:	7 - Data Nasc.:
	/ /		/ /
8 - PIS/PASEP/NIT:	9 - Naturalidade:		10 - Sexo:
			<input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.
11 - Nome do Pai:		12 - Nome da Mãe:	
13 - Portador de Necessidades Especiais:		14 - CID:	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, qual?			
III - Dados Complementares I (Contato)			
15 - Endereço (Rua, AV, etc.):			
16 - Número:	17 - Complemento:	18 - Bairro:	
19 - Cidade:	20 - UF:	21 - CEP:	
22 - Fone 1:	23 - Fone 2 (Recado):	24 - Fone 3 (celular):	
() -	() -	() -	
25 - e-mail:			
IV - Dados Complementares II (Formação)			
26 - Nível de Instrução:			
<input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Graduado <input type="checkbox"/> Pós-Graduado <input type="checkbox"/> Especialista <input type="checkbox"/> Mestre <input type="checkbox"/> Doutor <input type="checkbox"/> Pós-Doutorado			
27 - Formação (Curso):			
28 - Instituição:		29 - Ano de Conclusão:	
30 - Experiência Profissional e Trabalho Atual:			
IV - Dados Complementares III (Escolha de local da turma)			
31 - Macrorregião de Saúde			
<input type="checkbox"/> I Macrorregião <input type="checkbox"/> II Macrorregião <input type="checkbox"/> III Macrorregião <input type="checkbox"/> IV Macrorregião			
() Declaro ter ciência e aceitar, caso homologada inscrição, a apresentação dos documentos originais comprobatórios dos requisitos exigidos por ocasião da matrícula do aluno.			

A Assinatura e envio desta ficha de inscrição implica na aceitação das condições do EDITAL N.º 01/2014/SES/CEFOP-RH.

Enviar esta ficha devidamente preenchida, datada e assinada, juntamente com a documentação exigida neste edital.

Data: / / 2014.

Assinatura do Candidato

(Igual a assinatura do documento de Identificação)

Anexo II

Modelo de declaração de disponibilidade e compromisso do ALUNO com o curso

Eu, (nome do aluno), portador do CPF nº, declaro que disponho de horário livre para participar do curso de aperfeiçoamento em Vigilância Sanitária para os profissionais da VISAS Municipais do Estado da Paraíba, e possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital. Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo na modalidade presencial, e por isso estou sujeito a não receber o certificado, caso não cumpra com as atividades propostas. Sendo assim, expresso meu compromisso em participar do curso, incluindo os momentos presenciais, e dedicando-me às 168h de efetivação do processo de formação.

Local, data

Assinatura

(Carimbo contendo matrícula e cargo do aluno)

Anexo III- Modelo de declaração de liberação institucional (Nome da instituição em papel timbrado)

Eu, (nome do chefe imediato), no exercício do cargo de (nome do cargo), libero o profissional (nome), matrícula nº, que desempenha a função/atividade de (função do profissional), nesta instituição, para participar do curso de aperfeiçoamento em Vigilância Sanitária para os profissionais da VISAS Municipais do Estado da Paraíba, uma vez que o perfil do mesmo atende aos requisitos estabelecidos no Edital. Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo na modalidade presencial. Expresso concordata de liberar o profissional para participar dos encontros presenciais, e estou ciente que aluno deverá ter dedicação de 168h ao curso.

Local, data

Assinatura

(Carimbo contendo matrícula e cargo do chefe imediato)

Anexo IV- Vagas Distribuídas por Municípios e Região de Saúde

MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	Números de Vagas	TURMA	LOCAL - SEDE
Alhandra	1ª	1	1	JOÃO PESSOA
Baía da Traição	14ª	1	1	JOÃO PESSOA
Bayeux	1ª	3	1	JOÃO PESSOA
Caaporã	1ª	2	1	JOÃO PESSOA
Cabedelo	1ª	2	1	JOÃO PESSOA
Capim	14ª	1	1	JOÃO PESSOA
Conde	1ª	2	1	JOÃO PESSOA
Cruz do Espírito Santo	1ª	1	1	JOÃO PESSOA
Cuité de Mamanguape	14ª	1	1	JOÃO PESSOA
Curral de Cima	14ª	1	1	JOÃO PESSOA
Itapororoca	14ª	1	1	JOÃO PESSOA
Jacaráú	14ª	1	1	JOÃO PESSOA
João Pessoa	1ª	5	1	JOÃO PESSOA
Luceia	1ª	2	1	JOÃO PESSOA
Mamanguape	14ª	2	1	JOÃO PESSOA
Marcação	14ª	1	1	JOÃO PESSOA
Marí	1ª	1	1	JOÃO PESSOA
Mataraca	14ª	1	1	JOÃO PESSOA
Pedro Régis	14ª	1	1	JOÃO PESSOA
Pitimbu	1ª	2	1	JOÃO PESSOA
Riachão Do Poço	1ª	1	1	JOÃO PESSOA
Rio Tinto	14ª	1	1	JOÃO PESSOA
Santa Rita	1ª	3	1	JOÃO PESSOA
Sapé	1ª	2	1	JOÃO PESSOA
Sobrado	1ª	1	1	JOÃO PESSOA
Alagoinha	2ª	2	2	GUARABIRA
Araçagi	2ª	1	2	GUARABIRA
Araruna	2ª	2	2	GUARABIRA
Bananeiras	2ª	3	2	GUARABIRA
Belém	2ª	2	2	GUARABIRA
Borborema	2ª	1	2	GUARABIRA
Cacimba de Dentro	2ª	1	2	GUARABIRA
Caiçara	2ª	1	2	GUARABIRA
Cassereogue	2ª	1	2	GUARABIRA
Cuitegi	2ª	1	2	GUARABIRA
Dona Inês	2ª	2	2	GUARABIRA
Duas Estradas	2ª	1	2	GUARABIRA
Guarabira	2ª	4	2	GUARABIRA
Lagoa De Dentro	2ª	1	2	GUARABIRA
Logradouro	2ª	1	2	GUARABIRA
Mulungu	2ª	2	2	GUARABIRA
Pilões	2ª	1	2	GUARABIRA
Pilões zinhos	2ª	1	2	GUARABIRA
Pirpirituba	2ª	1	2	GUARABIRA

Riachão	2ª	1	2	GUARABIRA	Maturéia	6ª	2	6	PATOS
Serra da Raiz	2ª	1	2	GUARABIRA	Passagem	6ª	1	6	PATOS
Serraria	2ª	1	2	GUARABIRA	Patos	6ª	4	6	PATOS
Sertãozinho	2ª	1	2	GUARABIRA	Princesa Isabel	11ª	2	6	PATOS
Solânea	2ª	3	2	GUARABIRA	Quixaba	6ª	1	6	PATOS
Tacima	2ª	1	2	GUARABIRA	Salgadinho	6ª	1	6	PATOS
Alagoa Grande	3ª	2	3	CAMPINA GRANDE	Santa Luzia	6ª	2	6	PATOS
Alagoa Nova	3ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Santa Teresinha	6ª	1	6	PATOS
Alcantil	15ª	1	3	CAMPINA GRANDE	São José de Espinharas	6ª	1	6	PATOS
Algodão de Jandaíra	3ª	1	3	CAMPINA GRANDE	São José de Princesa	11ª	1	6	PATOS
Arara	3ª	1	3	CAMPINA GRANDE	São José do Bonfim	6ª	1	6	PATOS
Areia	3ª	3	3	CAMPINA GRANDE	São José do Sabugí	6ª	1	6	PATOS
Areial	3ª	1	3	CAMPINA GRANDE	São Mamede	6ª	1	6	PATOS
Aroeiras	15ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Tavares	11ª	1	6	PATOS
Barra de Santana	15ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Teixeira	6ª	1	6	PATOS
Barra de São Miguel	15ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Várzea	6ª	1	6	PATOS
Boa Vista	16ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Vista Serrana	6ª	1	6	PATOS
Boqueirão	15ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Aguiar	7ª	2	7	PIANCÓ
Campina Grande	16ª	4	3	CAMPINA GRANDE	Boa Ventura	7ª	2	7	PIANCÓ
Caturité	15ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Conceição	7ª	2	7	PIANCÓ
Esperança	3ª	2	3	CAMPINA GRANDE	Coremas	7ª	2	7	PIANCÓ
Fagundes	16ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Curral Velho	7ª	2	7	PIANCÓ
Gado Bravo	15ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Diamante	7ª	1	7	PIANCÓ
Gurjão	16ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Ibiara	7ª	2	7	PIANCÓ
Lagoa Seca	3ª	2	3	CAMPINA GRANDE	Igaracy	7ª	2	7	PIANCÓ
Livramento	3ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Itaporanga	7ª	4	7	PIANCÓ
Massaranduba	16ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Nova Olinda	7ª	2	7	PIANCÓ
Matinhas	3ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Olho D'água	7ª	2	7	PIANCÓ
Montadas	3ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Pedra Branca	7ª	2	7	PIANCÓ
Natuba	15ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Piancó	7ª	4	7	PIANCÓ
Pocinhos	16ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Santa Inês	7ª	1	7	PIANCÓ
Puxinanã	16ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Santana de Mangueira	7ª	1	7	PIANCÓ
Queimadas	16ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Santana dos Garrotes	7ª	1	7	PIANCÓ
Remígio	3ª	1	3	CAMPINA GRANDE	São José de Caiana	7ª	1	7	PIANCÓ
Riacho De Santo Antonio	15ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Serra Grande	7ª	2	7	PIANCÓ
Santa Cecília	15ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Aparecida	10ª	2	8	POMBAL
São Domingos do Cariri	15ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Belém de Brejo do Cruz	8ª	1	8	POMBAL
São Sebastião de L. de Roça	3ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Bom Sucesso	8ª	1	8	POMBAL
Serra Redonda	16ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Brejo do Cruz	8ª	1	8	POMBAL
Umbuzeiro	15ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Brejo Dos Santos	8ª	1	8	POMBAL
Cabaceiras	15ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Cajazeirinhas	13ª	1	8	POMBAL
Assunção	16ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Catolé do Rocha	8ª	4	8	POMBAL
Juazeirinho	16ª	2	3	CAMPINA GRANDE	Jericó	8ª	1	8	POMBAL
Oliveiros	16ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Lagoa	13ª	1	8	POMBAL
Santo André	16ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Lastro	10ª	1	8	POMBAL
Soledade	16ª	2	3	CAMPINA GRANDE	Marizópolis	10ª	1	8	POMBAL
Tapeiroá	16ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Mato Grosso	8ª	1	8	POMBAL
Tenório	16ª	1	3	CAMPINA GRANDE	Nazarezinho	10ª	1	8	POMBAL
Baraúna	4ª	2	4	PICUÍ	Paulista	13ª	1	8	POMBAL
Barra de Santa Rosa	4ª	2	4	PICUÍ	Pombal	13ª	3	8	POMBAL
Cubatí	4ª	2	4	PICUÍ	Riacho Dos Cavalos	8ª	1	8	POMBAL
Cuité	4ª	4	4	PICUÍ	Santa Cruz	10ª	1	8	POMBAL
Damião	4ª	2	4	PICUÍ	São Bentinho	13ª	1	8	POMBAL
Frei Martinho	4ª	2	4	PICUÍ	São Bento	8ª	2	8	POMBAL
Nova Floresta	4ª	2	4	PICUÍ	São Domingos de Pombal	13ª	1	8	POMBAL
Nova Palmeira	4ª	2	4	PICUÍ	São Francisco	10ª	1	8	POMBAL
Pedra Lavrada	4ª	2	4	PICUÍ	São José da Lagoa Tapada	10ª	1	8	POMBAL
Picuí	4ª	4	4	PICUÍ	São José Do Brejo do Cruz	8ª	1	8	POMBAL
São Vicente do Seridó	4ª	2	4	PICUÍ	Sousa	10ª	4	8	POMBAL
Sossêgo	4ª	2	4	PICUÍ	Vieirópolis	10ª	1	8	POMBAL
Amparo	5ª	2	5	MONTEIRO	Bernardino Batista	9ª	2	9	CAJAZEIRAS
Camalaú	5ª	2	5	MONTEIRO	Bom Jesus	9ª	2	9	CAJAZEIRAS
Carauabas	5ª	2	5	MONTEIRO	Bonito de Santa Fé	9ª	2	9	CAJAZEIRAS
Congo	5ª	2	5	MONTEIRO	Cachoeira Dos Índios	9ª	2	9	CAJAZEIRAS
Coxixola	5ª	1	5	MONTEIRO	Cajazeiras	9ª	4	9	CAJAZEIRAS
Monteiro	5ª	3	5	MONTEIRO	Carrapateira	9ª	1	9	CAJAZEIRAS
Ouro Velho	5ª	1	5	MONTEIRO	Monte Horebe	9ª	2	9	CAJAZEIRAS
Parari	5ª	2	5	MONTEIRO	Poço Dantas	9ª	2	9	CAJAZEIRAS
Prata	5ª	1	5	MONTEIRO	Poço De José de Moura	9ª	2	9	CAJAZEIRAS
São João Do Cariri	5ª	2	5	MONTEIRO	Santa Helena	9ª	2	9	CAJAZEIRAS
São João do Tigre	5ª	1	5	MONTEIRO	Santarém	9ª	2	9	CAJAZEIRAS
São José Dos Cordeiros	5ª	1	5	MONTEIRO	São João Do Rio do Peixe	9ª	2	9	CAJAZEIRAS
São Sebastião do Umbuzeiro	5ª	2	5	MONTEIRO	São José de Piranhas	9ª	2	9	CAJAZEIRAS
Serra Branca	5ª	3	5	MONTEIRO	Triunfo	9ª	2	9	CAJAZEIRAS
Sumé	5ª	3	5	MONTEIRO	Uiraúna	9ª	2	9	CAJAZEIRAS
Água Branca	11ª	1	6	PATOS	Caldas Brandão	12ª	2	10	ITABAIANA
Areia de Baraúnas	6ª	1	6	PATOS	Gurinhém	12ª	2	10	ITABAIANA
Cacimba de Areia	6ª	1	6	PATOS	Ingá	12ª	3	10	ITABAIANA
Cacimbas	6ª	1	6	PATOS	Itabaiana	12ª	3	10	ITABAIANA
Catingueira	6ª	1	6	PATOS	Itatuba	12ª	2	10	ITABAIANA
Condado	6ª	1	6	PATOS	Juarez Távora	12ª	2	10	ITABAIANA
Destero	6ª	1	6	PATOS	Juripiranga	12ª	3	10	ITABAIANA
Emas	6ª	1	6	PATOS	Mogéio	12ª	2	10	ITABAIANA
Imaculada	11ª	1	6	PATOS	Pedras de Fogo	12ª	2	10	ITABAIANA
Junco do Seridó	6ª	1	6	PATOS	Pilar	12ª	2	10	ITABAIANA
Jurú	11ª	1	6	PATOS	Riachão do Bacamarte	12ª	2	10	ITABAIANA
Mãe D'água	6ª	1	6	PATOS	Salgado de São Félix	12ª	2	10	ITABAIANA
Malta	6ª	1	6	PATOS	São José Dos Ramos	12ª	2	10	ITABAIANA
Manaíra	11ª	1	6	PATOS	São Miguel de Taipu	12ª	2	10	ITABAIANA